



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÊ”



PORTARIA Nº 002.10.06.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matricula	Nome	Cargo	Km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÊ – ADM "SOMOS TODOS QUIXERÊ"



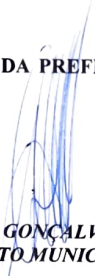
PORTARIA Nº 002.10.06.2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÊ, tendo em vista o que dispõe a Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** Suspender Gratificação de Deslocamento dos Professores relacionados abaixo, com nomes, cargos e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

Matricula	Nome	Cargo	Km
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
042046-8	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II	24km
041539-1	Maria Francisca Nery Silva Gonçalves	Prof. Educ. Básica I	26km

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÊ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL